

O **CEBRAPI - Centro Brasileiro de Pintura e Inspeção Ltda.**, assume as seguintes regras de conduta, que são os pilares da sua atuação íntegra e ética, e se aplica também aos candidatos, profissionais certificados, Centros de Exame e a todo pessoal envolvido no processo de certificação:

Atuar efetivamente para agregar valor às pessoas e organizações.

Conduzir ações, em qualquer situação, com integridade, imparcialidade e ética.

Atender ao acesso, apelação e reclamação com correção, isenção e justiça.

Manter confidenciais as informações obtidas no processo de certificação.

Não permitir qualquer conflito de interesse que possa causar a desonra.

Não se influenciar por razões financeiras ou outras condições indevidas.

Não praticar ou compactuar com qualquer ato ilegal, desleal ou desonesto.

Cumprir os requisitos legais, estatutários e outros requisitos aplicáveis.

Cuidar e preservar o meio ambiente.

Preservar os ativos sob sua responsabilidade.

Permitir a liberdade sindical e cumprir acordos trabalhistas.

Priorizar a máxima segurança em suas atividades.

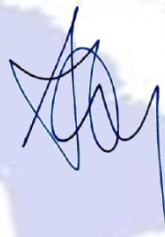
Não praticar trabalho infantil ou trabalho forçado.

Não compactuar com qualquer tipo de discriminação ou coerção.

Preservar a vida e respeitar as pessoas em toda a sua diversidade.

Não cometer qualquer tipo de fraude, inclusive relacionada ao processo de certificação.

Não cometer atos delituosos.



Cleiton Luiz de Mello  
Diretor Executivo

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no  
CPF \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, declaro conhecer e concordar com os termos deste  
**Código de Conduta CEBRAPI**, e declaro estar ciente que o descumprimento deste **Código de  
Conduta** pode gerar a suspensão ou cancelamento da certificação ou do contrato de prestação  
de serviços.

Local \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura